



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.12.27.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (**17/03/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **2912001/2022** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o senhor **VICTOR LEITÃO ROCHA**, portador da cédula de identidade n° **96010027208 SSPDS/CE**, representante da empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **14.813.501/0001-00**, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **14.813.501/0001-00** e **NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **46.177.090/0001-91**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que os mesmos atenderam as exigências do instrumento convocatório, ficando assim o representante credenciado, e foi declarado finalizado o recebimento de envelopes, onde logo após a Comissão de Licitação e o representante assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" das empresas **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **14.813.501/0001-00** e **NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **46.177.090/0001-91**. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas



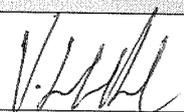
PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



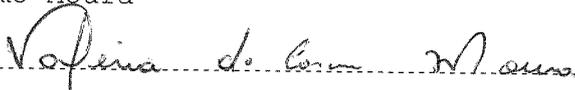
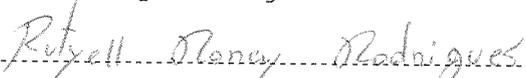
PREFEITURA DO  
**CRATO**



posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA</li></ul> CNPJ: 14.813.501/0001-00	 VICTOR LEITÃO ROCHA RG: 96010027208 SSPDS/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro